



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 10.4 do Objetivo 10 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se um parágrafo à Estratégia 10.4 do Objetivo 10 do Anexo ao Plano, com a seguinte redação:

“Estratégia 10.4. Instituir apoio financeiro ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de garantir sua permanência na modalidade de educação de jovens e adultos, sem promover mecanismos de financiamento privado para esta assistência, especialmente aqueles que onerem o Estado em termos de dívidas ou quaisquer outras consequências.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do parágrafo único é crucial para barrar mecanismos ditos “inovadores” de financiamento que, sob o discurso de ampliação de recursos, na prática transferem para o setor privado a gestão de políticas públicas através de modelos como *vouchers*, contratos de impacto social ou parcerias público-privadas que criam dívidas de longo prazo para o Estado ou, pior, para os próprios sujeitos. Essa salvaguarda protege a educação como direito social não mercantilizável, evitando que a assistência estudantil se torne vetor de privatização, como ocorre em experiências internacionais que condicionam o repasse de recursos à terceirização de serviços. A estratégia assim preserva o caráter público e universal da política educacional,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

garantindo que o apoio financeiro aos estudantes em vulnerabilidade não sirva de porta de entrada para lógicas privatistas que transformam direitos em mercadoria.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 14/05/2025 19:29:17.127 - PL261424
EMC 731/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.731/2025

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259468986000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 9 4 6 8 8 9 8 6 0 0 0 *